

## BATURITE



#### ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 2018.01.09.001/TP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2018, às 10:10horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) licitante(s):

	N.º	Licitante (s)	
	01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	
Г	02	GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	
	03	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP	
	04	HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME	
	05	LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	
	06	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME	
	07	PAVVI SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME	

para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "01"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "02"PROPOSTA DE PREÇOS. Ato continuo a CPL procedeu abertura do envelope "01" Documentos de Habilitação para rubrica dos documentos pela Comissão. Foi solicitado a(s) 03 (rês) licitante(s): WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP que analisassem e rubricassem também referidos documentos.

Ato contínuo a licitante <u>CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP,</u> faz constar em Ata os seguintes apontamentos:

Licitante (s)	Apontamentos
GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	Não atendeu ao item 7.18 do edital (responsável técnico)
LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	Não atendeu por completo o item 7.17 do edital (ausência de atestado)
CONSTRUTORA S SERVIÇOS	Não atendeu ao item 7.18 do edital (responsável técnico)

Ato continuo a CPL resolve por suspender a sessão para posterior análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e solicitou aos presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "02" **PROPOSTAS DE PREÇOS** a fim de torná-los invioláveis. O resultado HABILITATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (<a href="https://www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e Engenheiro. Baturité – Ce, 31 de Janeiro de 2018.

**ASSINATURA** UNÇÃO NOME Mixadone Murie HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA Presidente LUZIANE DA SILVA FREITAS Membro FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO Membro LICITANTE (S) WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP N HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME

PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME



### BATURITE



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.09.001/TP

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 10:00horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação — HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda o engenheiro PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA, para julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Anexo I co Edital. Deu-se início a sessão com análise dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da(s) licitante(s):

N.º	Licitante (s)	
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	
02	GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	
03	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP	
04	HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME	
05	LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	
06	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME	
07	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME	

Após análise dos documentos observou-se que:

A empresa GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, não atendeu aos itens 7.17 e 7.19.1 do Edital; A empresa HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, não atendeu ao item 7.19.1 do Edital; A empresa LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME não atendeu aos itens 7.17 e 7.19.1 do Edital;

As empresas, WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME e PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME atenderam todas as exigências referentes aos documentos habilitatórios exigidos no Edital

Da análise concluiu-se, portanto, pela INABILITAÇÃO da(s) licitante(s):

pa arialise concluid-se, portanto, pela <b>riabilita que</b> da(s) liotante
Licitante (s)
GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME
OCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Da análise concluiu-se, portanto, pela HABILITAÇÃO da(s) licitante(s):

	pa arianse corrolata se, portarito, pela risterio da (e) ilettarito
-	Licitante (s)
	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME
-	PAVA/I SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME

O resultado HABILITATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (<a href="www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, noiso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e Engenheiro. Baturité — Ce. 08 de Fevereiro de 2018.

Ce, 08 de Fevereiro ( <b>FUNÇÃO</b>	de 2018. NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	Horadona Maria Paixoù Silva
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	Bergione de Silva Juita
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA	FILHO FE Mangarya
Engenheiro	PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA	Piero l. Nagueria



#### BATURITÉ



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DA TP N° 2018.01.09.001/TP

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018, às 09:10horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação — HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) licitante(s) WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA — EPP e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA — EPP, para a reabertura da Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes "02"PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes:

N.	Licitante (s)
01	
02	
03	
04	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME

Após abertura dos envelopes para rubrica dos documentos pela Comissão, foi solicitado a(s) ligitante(s) presentes que analisassem e rubricassem também referidos documentos.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO POR LOTE, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	VALOR
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 61.243,53
02	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME	R\$ 66.840,42
03	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP	R\$ 70.699,45
04	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME	R\$ 73.454,40

A o contínuo a licitante <u>CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP,</u> faz constar em Ata os seguintes apontamentos:

Ausência de tabela de encargos na proposta da licitante <u>WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –</u> EPP.

A o contínuo, Esta CPL suspende o presente certame para posterior análise das propostas junto ao Engenheiro.

O resultado classificatório será nformado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo licitante que desejar, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 02 de Março de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO S	ILVA Husadora Maria Parajo Silva
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SI	LVA FILHO

LICITANTE (S)

WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000 CNPJ N° 07.387.343/0001-08



# BATURITÉ



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DA TP Nº 2018.01.09.001/TP

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018, às 09:10horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação — HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) ló Engenheiro PEDRO CAMPELO NOGUEIRA, para analise das propostas de preços das licitantes habilitadas, da Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Deu-se início a sessão com análise dos envelopes "02"PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes:

NI.º	Licitante (s)
.01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
02	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
03	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME
04	PAVVI SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO I TDA - ME

Após análise pela Comissão e engenheiro, foi detectado que:

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP: Existem diferenças nos valores apresentados no Orçamento para os valores apresentados na composição de custos unitários:

O Cronograma não apresenta valores e percentuais referentes ao acumulado (última linha do cionograma).

PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA — ME: Existem diferenças nos valores apresentados no Orçamento para os valores apresentados na composição de custos unitários; O Cronograma não apresenta valores e percentuais referentes ao acumulado (última linha do cronograma).

Da análise conclui-se portanto pela classificação das proponentes WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME e Desclassificação das proponentes CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP e PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME

O resultado classificatório será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo engenheiro, para que surta seus legais efeitos. Baturite — CE, 07 de Março de 2018.

função	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	Paixedona Maria Reixes Silva
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	Rougione da Silva Fruitos
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA	FILHO FEMINANDA
Engenheiro	PEDRO CAMPELO NOGUEIRA	Pedro l Noqueina